

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº. 214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

ALTERAR a portaria Nº 166, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, que designou servidores para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Elaboração de Projeto para Atividades no Sábado Letivo do IF Sertão Campus Ouricuri, EXCLUINDO** o servidor Juliano Varela de Oliveira, SIAPE: 1970672, ficando como segue abaixo:

SERVIDOR/ALUNO	M ATRICULA SIAPE
Rodrigo Gomes da Silva	2117108
Mabele de Jesus Santos	1527222
Andrey Borges Bernardes	2324447
Antonio Marcio Carvalho da Silva	1773715
Eziom Alves de Oliveira	1085958
Christiane Farias da Fonseca Andrade	3010094
Luiz Santiago Souza do Nascimento	2086008

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

Talita Mirella Ferreira da Silva	2155100
Lady-Anne Pereira Siqueira	1949533

Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão, homologado (Resolução CONSUP nº 29 de 27/08/2018).

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 dias

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboríu, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000